

**Materia Legislativa - 48/2022**

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 7 de Novembro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Nº 048/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no valor de R\$265.000,00 para o Exercício financei...



**Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu**  
**Estado do Paraná**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000302

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/07000302

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número / Ano   | 000302/2022                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Data / Horário | 07/11/2022 - 08:59:06                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ementa         | Ofício nº 297/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 048/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$265.000,00 no Orçamento Geral para o Exercício financeiro de 2022. |
| Autor          | DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                         |
| Natureza       | Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Tipo Matéria   | PROJETO DE LEI                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Número Páginas | 1                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Emitido por    | Adriano                                                                                                                                                                                                                                                                    |

  
**Adriano Faust**  
Secretário Administrativo  
RG nº 1.111.111-1 Port. 0000000





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 297/2022

Saudade do Iguaçu, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSEMAR ANTONIO CEMIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 048/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 048/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

  
**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 048/2022

Saudade do Iguaçu, 03 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 048/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

02 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

03 – R\$ 130.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

04 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal







# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 048/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

**DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

|              |        |                                                        |
|--------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Órgão        | 12.00  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Unidade      | 12.01  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Função       | 11     | Trabalho                                               |
| Sub-função   | 334    | Fomento ao Trabalho                                    |
| Programa     | 17     | Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda |
| Ação         | 2.039  | Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade               |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                           |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil          |
| Valor em R\$ |        | 25.000,00                                              |

|              |        |                                                          |
|--------------|--------|----------------------------------------------------------|
| Órgão        | 13.00  | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura                |
| Unidade      | 13.01  | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura                |
| Função       | 27     | Desporto e Lazer                                         |
| Sub-função   | 812    | Desporto Comunitário                                     |
| Programa     | 10     | Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento              |
| Ação         | 2.029  | Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                             |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil            |
| Valor em R\$ |        | 10.000,00                                                |





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.014  | Apoio a Produção Agropecuária                       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil       |
| Valor em R\$ |        | 70.000,00                                           |

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.014  | Apoio a Produção Agropecuária                       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 319013 | Contribuições Patronais                             |
| Valor em R\$ |        | 10.000,00                                           |

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.033  | Manutenção do Programa Porteira Adentro             |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil       |
| Valor em R\$ |        | 50.000,00                                           |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 04     | Administração                                     |
| Sub-função   | 122    | Administração Geral                               |
| Programa     | 03     | Administração Geral                               |
| Ação         | 2.037  | Atividades do Departamento de Engenharia          |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                         |





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 04     | Administração                                     |
| Sub-função   | 122    | Administração Geral                               |
| Programa     | 03     | Administração Geral                               |
| Ação         | 2.037  | Atividades do Departamento de Engenharia          |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                         |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 26     | Transporte                                        |
| Sub-função   | 782    | Transporte Rodoviário                             |
| Programa     | 20     | Estrada Renovada                                  |
| Ação         | 2.021  | Manutenção e Conservação de Estradas e Vias       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Valor em R\$ |        | 40.000,00                                         |

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 265.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

|              |        |                                                        |
|--------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Órgão        | 12.00  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Unidade      | 12.01  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Função       | 11     | Trabalho                                               |
| Sub-função   | 334    | Fomento ao Trabalho                                    |
| Programa     | 17     | Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda |
| Ação         | 2.039  | Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade               |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                           |
| Despesa      | 339030 | Material de Consumo                                    |
| Valor em R\$ |        | 25.000,00                                              |





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 02.00  | Gabinete do Prefeito                          |
| Unidade      | 02.01  | Gabinete do Prefeito                          |
| Função       | 04     | Administração                                 |
| Sub-função   | 124    | Controle Interno                              |
| Programa     | 03     | Administração Geral                           |
| Ação         | 2.003  | Atividades do Controle Interno                |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 25.000,00                                     |

|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 05.00  | Secretaria Municipal de Educação              |
| Unidade      | 05.01  | Secretaria Municipal de Educação              |
| Função       | 12     | Educação                                      |
| Sub-função   | 122    | Administração Geral                           |
| Programa     | 08     | Compromisso com a Educação                    |
| Ação         | 2.023  | Atividades de Gestão da Educação Municipal    |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 10.000,00                                     |

|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 09.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social    |
| Unidade      | 09.02  | Fundo Municipal de Assistência Social         |
| Função       | 08     | Assistência Social                            |
| Sub-função   | 244    | Assistência Comunitária                       |
| Programa     | 13     | Proteção Social e Defesa dos Direitos         |
| Ação         | 2.018  | Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 15.000,00                                     |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 26     | Transporte                                        |
| Sub-função   | 782    | Transporte Rodoviário                             |
| Programa     | 20     | Estrada Renovada                                  |
| Ação         | 2.021  | Manutenção e Conservação de Estradas e Vias       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 339030 | Material de Consumo                               |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                         |

074

Q





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.014  | Apoio a Produção Agropecuária                       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 339032 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita |
| Valor em R\$ |        | 150.000,00                                          |

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 255.000,00.**

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |                                                |
|------------------------|------------------------------------------------|
| RECEITA                | 1.3.2.1.01.0.1.01.00                           |
| DESCRIÇÃO              | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários (Livres)             |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 10.000,00                                      |

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 03 de novembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

## Apreciação:

1ª Em 11 / 11 / 2022

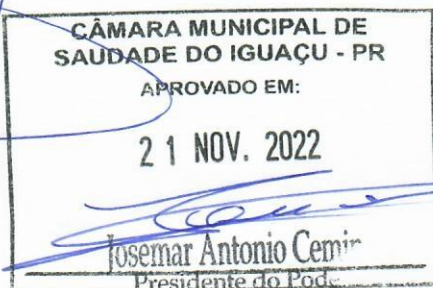
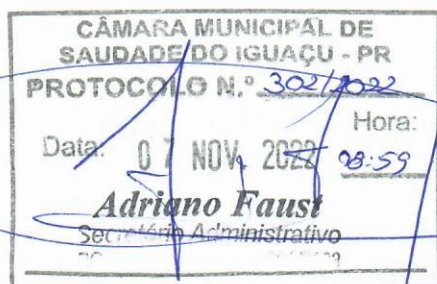
Aprovado

2ª Em 21 / 11 / 2022

Aprovado

**Josemar Antonio Cemin**  
Presidente do Poder  
Legislativo

**Josemar Antonio Cemin**  
Presidente do Poder  
Legislativo





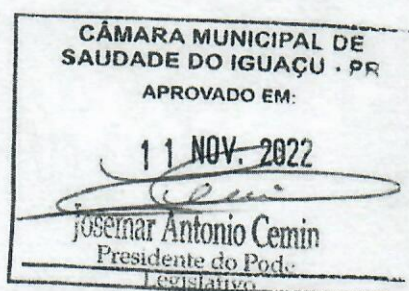


# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Convite da Betel Sport para que os vereadores participem da confraternização em comemoração ao aniversário de 01 ano da empresa no Município de Saudade do Iguaçu, em data de 08 de novembro de 2022. 2ª) Ofício Nº 297/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 048/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3ª) Ofício Nº 299/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera a o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4ª) Indicação Nº 109/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de



*Handwritten signatures and notes:*  
- "Votou: 10-10-2022"  
- "10-10-2022"  
- "10-10-2022"  
- "10-10-2022"  
- "10-10-2022"





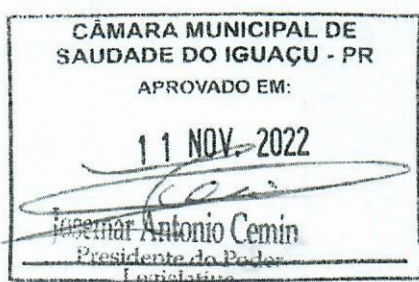
# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Angelo Brancalione localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Vanderlei Fabris na Comunidade de Linha Biguá. 5º) Indicação Nº 110/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu em frente à Oficina Mecânica KLA e a instalação de faixas de pedestres elevadas na Avenida Iguaçu nas esquinas com as Ruas Carlos Dal Magro e José Armin Matte 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Luis Fernando Vedana em primeira apreciação o Projeto de Lei



*Volatin B. Ramos*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*









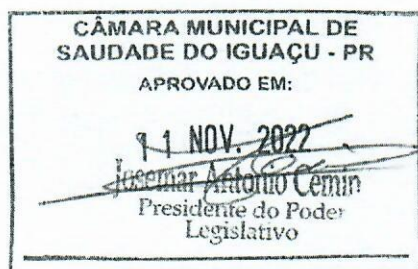
# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>124</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reforma no muro de gabiões instalado nas margens da Rua José Valentin Schardozin, mais precisamente entre as Ruas Padre Felipe e Frei Carlos Plavinsk. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 022/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de o mais breve possível o fiel cumprimento à Indicação Nº 047/2021, de autoria do Vereador José Carlos de Assis, que indicou ao Poder Executivo Municipal a cedência em comodato de veículos para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e para a APAE de Saudade do Iguaçu. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre o secretariado do Município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do vereador o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em Geral e sobre a política Nacional. O senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 11 de novembro de 2022, devido ao feriado do dia 15 de novembro, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*Josemar Antonio Cemin*  
*Valdir Bageston*  
*Clayton Jonathan Bitencourt*  
*Jose Carlos de Assis*  
*Josemar Antonio Cemin*





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade  
do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000314

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/11000314**

|                           |                                                                                                                                         |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número /<br/>Ano</b>   | 000314/2022                                                                                                                             |
| <b>Data /<br/>Horário</b> | 11/11/2022 - 13:23:34                                                                                                                   |
| <b>Ementa</b>             | PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2022. |
| <b>Autor</b>              | CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA                                                                                                |
| <b>Natureza</b>           | Legislativo                                                                                                                             |
| <b>Tipo<br/>Matéria</b>   | PARECER                                                                                                                                 |
| <b>Número<br/>Páginas</b> | 2                                                                                                                                       |
| <b>Emitido<br/>por</b>    | Adriano                                                                                                                                 |

*Adriano Faust*  
Secretário Administrativo





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2022

### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 048/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

### 1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 07 de novembro de 2022 através do Ofício Nº 297/2022 o **Projeto de Lei nº 048/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 255.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 25.000,00 para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- R\$ 10.000,00 para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- R\$ 130.000,00 para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.
- R\$ 100.000,00 para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

Assim na 34ª Sessão Ordinária/2022 realizada no dia 07 de novembro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de 08 dias.

### 2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>154</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

### 3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),  
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 11 de novembro de 2022.

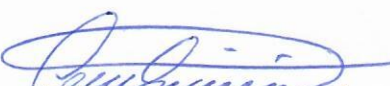
#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

  
Auri Bitencourt da Silva  
Presidente

  
Henrique dos Santos  
Membro

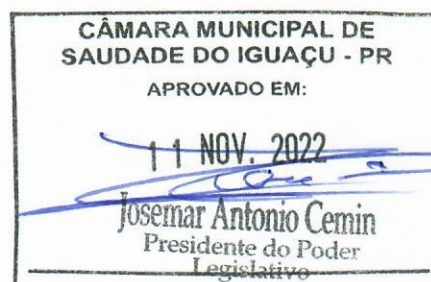
  
Setembrino Nath  
Membro

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Celso Giacomini  
Presidente

  
Felipe Forgiarini  
Membro

  
Clayton Jonathan Bitencourt  
Membro







# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu <sup>164</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.  
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 77/2022

**Projeto de Lei nº 48 de 03 de novembro de 2022:**

**Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".**

## **RELATÓRIO:**

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 25.000,00 para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 10.000,00 para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 130.000,00 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância RS 100.000,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados ao pagamento antecipado das férias dos servidores da secretaria em dezembro de 2022.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas do ano de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>184</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

## DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente

**CELITO LUCAS**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PR 25.493





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 308/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 049/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.546,90 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.964,82 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 2º) Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de Resolução este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de



*Volnei*  
*12/11/2022*  
*[Handwritten signatures and initials]*





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu <sup>204</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providencias. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 046/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 183.552,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 109/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos



*[Handwritten signatures and notes]*  
Vot. 2 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º  
Kony  
J. B. B.  
J. B. B.





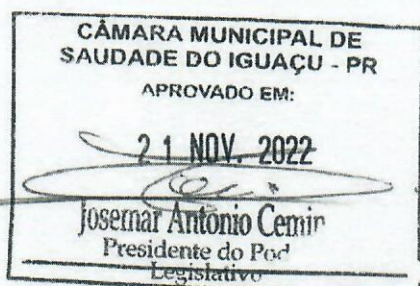
# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>214</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Angelo Brancalione localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Vanderlei Fabris na Comunidade de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 110/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu em frente à Oficina Mecânica KLA e a instalação de faixas de pedestres elevadas na Avenida Iguaçu nas esquinas com as Ruas Carlos Dal Magro e José Armin Matte. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



*Handwritten notes and signatures:*  
- "Votado 12 16 22"  
- "8º) Clayton Bitencourt"  
- "Darlei Trento"  
- "Clayton Bitencourt"  
- "Josemar Antonio Cemir"





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

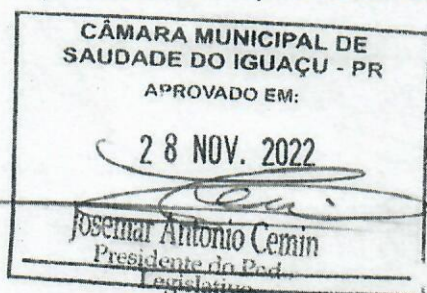
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 309/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a substituição de Anexos do Projeto de Lei Nº 040/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. O Senhor Presidente então concedeu mais 08 dias de prazo para que as comissões forneçam os devidos pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2022. 2ª) Ofício Nº 313/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3ª) Ofício 315/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 051/2022 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB na forma da Lei Federal 13.465/2017 no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e



*Handwritten signatures and notes:*  
- "Fp/pe" (likely Felipe Forgiarini)  
- "Veloso & Ramos" (likely Valdir Bageston de Ramos and Luis Fernando Vedana)  
- "St. Confirmação" (likely Setembrino Nath)  
- "Camin" (likely Clayton Jonathan Bitencourt)





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4º) Requerimento Nº 023/2022 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. 5º) Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a criação de um Programa de Recuperação Fiscal do Município. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



*Handwritten signatures and notes:*  
Votou-se...  
Valentin B. ...  
3º ...  
D. ...





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>24A</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para o Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





Município de Saudade do Iguaçu  
Cadastro de Protocolo

254

|                                                          |                                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nº Protocolo: 000.120-75                                 | Data do Protocolo: 23/11/2022 08:18:59 |
| Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência           | Código Acesso: 637e103b540c2           |
| Documento: OFÍCIO Nº. 110/2022                           | Prazo de Resposta:                     |
| Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU | Responsável: Nei Bocalon               |
| Departamento de Destino: DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO      | Estado: Encaminhado para Departamento  |
| Descrição: OFÍCIO Nº. 110/2022                           |                                        |
| Ação: PARA ANÁLISE                                       |                                        |

Relatório emitido por Nei Bocalon

23-11-2022 08:21:20





# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu<sup>264</sup>

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 110/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 22 de novembro de 2022.

Exmo Sr.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 36ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 21 de novembro de 2022:

- **Projeto de Lei nº 047/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização da Câmara Municipal para alterar a Lei Municipal nº 1.312 de 30 de outubro de 2019 e que autorizou o Município de Saudade do Iguaçu em alocar créditos para a garantidora de créditos chamada de GARANTISUDOESTE.
- **Projeto de Lei nº 048/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**

Presidente do Poder Legislativo



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.502-2022

**LEI Nº. 1502/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

**DARLEI TRENTTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

|              |        |                                                        |
|--------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Órgão        | 12.00  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Unidade      | 12.01  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Função       | 11     | Trabalho                                               |
| Sub-função   | 334    | Fomento ao Trabalho                                    |
| Programa     | 17     | Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda |
| Ação         | 2.039  | Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade               |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                           |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil          |
| Valor em R\$ |        | 25.000,00                                              |

|              |        |                                                          |
|--------------|--------|----------------------------------------------------------|
| Órgão        | 13.00  | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura                |
| Unidade      | 13.01  | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura                |
| Função       | 27     | Desporto e Lazer                                         |
| Sub-função   | 812    | Desporto Comunitário                                     |
| Programa     | 10     | Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento              |
| Ação         | 2.029  | Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                             |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil            |
| Valor em R\$ |        | 10.000,00                                                |

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.014  | Apoio a Produção Agropecuária                       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil       |
| Valor em R\$ |        | 70.000,00                                           |

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.014  | Apoio a Produção Agropecuária                       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 319013 | Contribuições Patronais                             |
| Valor em R\$ |        | 10.000,00                                           |

|            |       |                                                     |
|------------|-------|-----------------------------------------------------|
| Órgão      | 07.00 | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade    | 07.01 | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função     | 20    | Agricultura                                         |
| Sub-função | 608   | Promoção da Produção Agropecuária                   |



|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Programa     | 15     | Campo Novo                                    |
| Ação         | 2.033  | Manutenção do Programa Porteira Adentro       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 50.000,00                                     |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 04     | Administração                                     |
| Sub-função   | 122    | Administração Geral                               |
| Programa     | 03     | Administração Geral                               |
| Ação         | 2.037  | Atividades do Departamento de Engenharia          |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                         |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 04     | Administração                                     |
| Sub-função   | 122    | Administração Geral                               |
| Programa     | 03     | Administração Geral                               |
| Ação         | 2.037  | Atividades do Departamento de Engenharia          |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                         |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 26     | Transporte                                        |
| Sub-função   | 782    | Transporte Rodoviário                             |
| Programa     | 20     | Estrada Renovada                                  |
| Ação         | 2.021  | Manutenção e Conservação de Estradas e Vias       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil     |
| Valor em R\$ |        | 40.000,00                                         |

#### TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 265.000,00.

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

#### ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

|              |        |                                                        |
|--------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Órgão        | 12.00  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Unidade      | 12.01  | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  |
| Função       | 11     | Trabalho                                               |
| Sub-função   | 334    | Fomento ao Trabalho                                    |
| Programa     | 17     | Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda |
| Ação         | 2.039  | Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade               |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                           |
| Despesa      | 339030 | Material de Consumo                                    |
| Valor em R\$ |        | 25.000,00                                              |

|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 02.00  | Gabinete do Prefeito                          |
| Unidade      | 02.01  | Gabinete do Prefeito                          |
| Função       | 04     | Administração                                 |
| Sub-função   | 124    | Controle Interno                              |
| Programa     | 03     | Administração Geral                           |
| Ação         | 2.003  | Atividades do Controle Interno                |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 25.000,00                                     |



|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 05.00  | Secretaria Municipal de Educação              |
| Unidade      | 05.01  | Secretaria Municipal de Educação              |
| Função       | 12     | Educação                                      |
| Sub-função   | 122    | Administração Geral                           |
| Programa     | 08     | Compromisso com a Educação                    |
| Ação         | 2.023  | Atividades de Gestão da Educação Municipal    |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 10.000,00                                     |

|              |        |                                               |
|--------------|--------|-----------------------------------------------|
| Órgão        | 09.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social    |
| Unidade      | 09.02  | Fundo Municipal de Assistência Social         |
| Função       | 08     | Assistência Social                            |
| Sub-função   | 244    | Assistência Comunitária                       |
| Programa     | 13     | Proteção Social e Defesa dos Direitos         |
| Ação         | 2.018  | Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                  |
| Despesa      | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor em R\$ |        | 15.000,00                                     |

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| Órgão        | 08.00  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Unidade      | 08.01  | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo |
| Função       | 26     | Transporte                                        |
| Sub-função   | 782    | Transporte Rodoviário                             |
| Programa     | 20     | Estrada Renovada                                  |
| Ação         | 2.021  | Manutenção e Conservação de Estradas e Vias       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                      |
| Despesa      | 339030 | Material de Consumo                               |
| Valor em R\$ |        | 30.000,00                                         |

|              |        |                                                     |
|--------------|--------|-----------------------------------------------------|
| Órgão        | 07.00  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Unidade      | 07.01  | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |
| Função       | 20     | Agricultura                                         |
| Sub-função   | 608    | Promoção da Produção Agropecuária                   |
| Programa     | 15     | Campo Novo                                          |
| Ação         | 2.014  | Apoio a Produção Agropecuária                       |
| Fonte        | 000    | Recursos Ordinários (Livres)                        |
| Despesa      | 339032 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita |
| Valor em R\$ |        | 150.000,00                                          |

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 255.000,00.**

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |                                                |
|------------------------|------------------------------------------------|
| RECEITA                | 1.3.2.1.01.0.1.01.00                           |
| DESCRIÇÃO              | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 - Recursos Ordinários (Livres)             |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 10.000,00                                      |

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 23 de novembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Delci Nath  
Código Identificador:4229A539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2022. Edição 2652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>